



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLL Nº 50/2019 – EMENDA Nº 1</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDA Nº 1</u></b> ao Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição da comercialização de "ossos de couro bovino" em todo o território do Município de Jacareí.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Em estudo à EMENDA observamos que a mesma atende às exigências legais, conforme parecer jurídico da casa.*

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.